LEI MUNICIPAL Nº 2.040/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.182.0048.1292 AUXILIO ESTADO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA RESOLUÇÃO 012/2025
3.3.30.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2588.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido do FUNDEC estadual, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza